



**MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

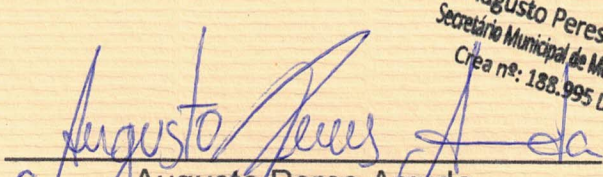
**PROCESSO: SS 061/2020**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**

**Nº SS 061/2020**

O Município de Serra do Salitre/MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 1000/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Chacreamento Três Bicas Ecológico, Gleba 05, Matrícula nº 63.085, empreendedora Alto da Serra Participações LTDA, CNPJ nº 26.100.852.0001-44, representada por suas administradoras Lídia Janaína de Oliveira, CPF nº 037.706.116-67 e Marcielle Oliveira Reis, CPF nº 076.088.686-51, para a atividade: Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, **Código E-04-01-4**, em uma **área útil de 30.733,00 m<sup>2</sup>**, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Serra do Salitre/MG, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Serra do Salitre/MG, 19 de novembro de 2020.

  
Augusto Peres Arruda  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Crea nº: 188.995 D/MG

**Observação: Caberá aos futuros compradores dos imóveis objetos desta declaração ambiental instalar biodigestor ou fossa séptica**

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.